

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 99/2023 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (desktop) PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E INFINITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: INFINITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 30.291.270/0001-60, com sede à Rua Lourival Huguene, 130, CoopHEMA, no município de Cuiabá/MT, CEP 78.085-105, e-mail: financeiro@infinitytecnologia.com.br, telefone: 65 98149-2757, neste ato representada por seu sócio administrador Francisco Diniz César Neto, inscrito no CPF sob o n. 998.826.471-20.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão ao contrato de prestação de serviços, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. O presente Termo de Rescisão tem por finalidade antecipar a rescisão do Contrato nº 99/2022, firmado entre as partes, diante da realização de nova licitação pela plataforma de compras governamental (CAIXA), que deu origem ao Contrato nº 81/2023.

1.2. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados, **encerrando o atual contrato a partir de 01/10/2023.**

Luziânia/GO, 01 de outubro de 2023.

VITTOR
ARTHUR
GALDINO

Assinado de forma digital por VITTOR ARTHUR GALDINO
Dados: 2023.11.22 16:12:48 -03'00'

**INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE**

**INFINITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA**

INFINITY
TECNOLOGIA DA
INFORMACAO
LTDA:3029127000016
0

Assinado de forma digital por INFINITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA:30291270000160